



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 3 dias do mês de Setembro de 2009, às 10:30, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, do município, IPATINGA, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) João dos Santos Braga, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Ângela Maria Abreu Maia Torres Alves - Prefeitura Municipal de Ipatinga*  
*Ângela Maria Almeida Fraga Morais - Prefeitura Municipal de Ipatinga*  
*Elisio Cacildo Vieira - Agência de Desenvolvimento de Ipatinga*  
*Elma Nunes de Oliveira - Câmara Municipal de Ipatinga*  
*Flávio da Silva Duarte - Prefeitura Municipal de Ipatinga*  
*Genésio Roberto Barreto - Usiminas*  
*Gustavo Augusto de Ataíde Souza - Associação Comercial e Industrial de Ipatinga*  
*José Carlos Barbosa - Polícia Militar de Minas Gerais*  
*José Elias de Souza - Sindicato dos Metalúrgicos de Ipatinga*  
*Luiz Antônio da Silva - Polícia Militar de Minas Gerais*  
*Neudi José Dalla Vecchia - Prefeitura Municipal de Ipatinga*  
*Sávio Pereira Sampaio - Polícia Militar de Minas Gerais*  
*Vinícius Varela de Souza - Prefeitura Municipal de Ipatinga*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município IPATINGA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*  
*Mapas de Localidade Estatísticos*  
*Mapas Municipais Estatísticos*  
*Mapas Impressos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

**Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

Não.

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

Não.

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

Não foi identificada.

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*Em resposta ao Sr. Genésio Barreto, representante do Sistema Usiminas, que indagou sobre como poderia ser dado apoio ao IBGE, o presidente da CMGE prontamente respondeu que, a princípio, o IBGE necessitará de um local com a estrutura adequada para a consecução dos trabalhos censitários, juntamente com mobiliário, mediante cessão temporária e gratuita, de órgãos públicos e/ou privados, uma vez que torna-se inviável financeiramente, dado o caráter transitório de tais trabalhos, caracterizando assim o posto de coleta, que deverá estar em plenas condições de uso a partir de fevereiro de 2010. O membro supracitado se prontificou a colaborar nesse aspecto e para isso enviaremos um ofício o mais célere possível, formalizando tal petição.*

**Outros Assuntos:**

*Dirimindo a dúvida do Sr. Gustavo, representante da Associação Comercial e Industrial de Ipatinga, o presidente da CMGE, aproveitou o gancho e discorreu sobre todo o processo censitário, desde a contratação dos mensalistas, cujo edital já está disponível no site da cesgranrio.org.br, até a coleta in loco, que será realizada por meio de um netbook, por recenseadores que também serão treinados oportunamente, instruídos com os conceitos técnicos, pertinentes ao trabalho a ser realizado para preenchimento dos questionários face a face com o informante. Salientou também sobre a inovação que permitirá ao informante o preenchimento do questionário através da internet, mediante protocolo e uso de uma senha específica. Explanou ainda que, os recenseadores estarão devidamente identificados, portando crachá, colete e RG, e que o informante, caso duvide da legitimidade da pesquisa, poderá ligar para um 0800 específico, sendo então informado com detalhes sobre tal situação.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*Foi acordado que a parceria IBGE-CMGE interaja de forma efetiva, antes e principalmente durante todo o processo de coleta em campo, para que a cobertura retrate da forma mais fidedigna possível, a realidade local, uma vez que, após o tratamento e consolidação dos dados finais, dados estes que serão coadunados a nível federal, estadual e municipal, quem mais se beneficiará com os resultados é o próprio município, ficando o IBGE, encarregado de coletar e tratar tais dados, e posteriormente, utilizando-os para fins meramente estatísticos.*

*Houve também o questionamento da importância em firmar parcerias com todas as escolas, tanto as públicas quanto as privadas, para que possam disseminar entre seus alunos e estes repassarem para suas famílias, sobre as futuras abordagens em seus domicílios, por parte de recenseadores contratados pelo IBGE.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Não compareceram:*

*Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga - Nilton Manoel*

*Juiz da Comarca de Ipatinga - Dr. Antônio Augusto Calaes de Oliveira*

*Todos os outros órgãos/entidades convidados tiveram pelo menos um representante presente.*

*Apenas como ouvinte, tivemos a presença do Sr. Mauro Gonçalves de Souza, gerente operacional da Kroton Educacional, residente e domiciliado em BH, que se fará representar nas próximas reuniões, pelo diretor da Faculdade Pitágoras Vale do Aço, Augusto Celso, sendo que este, oportunamente, será cadastrado como membro da CMGE.*

*Na mesma condição, estiveram presentes também, o Sr. José Hermógenes Filho e Douglas Sagres Ribeiro Pereira, do município de Belo Oriente.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*